



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 377 – JUNHO/2021  
Portaria Nº 52/2021 – (PRAD)

Teresina, 28 de junho de 2021



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA PRAD/UFPI Nº 52, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30 de novembro de 2020, considerando o Decreto Nº 10.139 de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam revogadas:

- I - Portaria PRAD/UFPI Nº 138, de 11 de novembro de 2018;
- II - Portaria PRAD/UFPI Nº 111, de 11 de setembro de 2019;
- III - Portaria PRAD/UFPI Nº 132, de 24 de novembro de 2020; e
- IV - Memorando PRAD/UFPI Nº 10 de 27 de maio de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 02 de agosto de 2021, em observância ao que estabelece os incisos I e II do art. 4º, do Decreto Nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

EVANGELINA DA  
SILVA  
SOUSA:010780943  
57

Assinado de forma digital  
por EVANGELINA DA SILVA  
SOUSA:01078094357  
Dados: 2021.06.25 19:44:14  
-03'00'

Teresina(PI), 25 de junho de 2021.

EVANGELINA DA SILVA SOUSA  
PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO